

PALAVRA DO PRESIDENTE



CONFEF CHEGA A MAIORIDADE

O dia 8 de novembro de 2019 é simbólico. Na mesma data, em 1998, foi realizada a eleição para instalação do CONFEF. A data, mais de duas décadas depois, é um marco da maioridade do Sistema CONFEF/CREFs. São 21 anos de existência, de luta pela justiça social, pela vida e pela integridade dos beneficiados.

Durante esse tempo, a ampliação das responsabilidades e dos funcionários tornou necessária a mudança de sede em prol da valorização do capital humano que atua pelo desenvolvimento do Sistema CONFEF/CREFs. Por meio de suas estratégias, o CONFEF vem se consolidando como processo coletivo, democrático, participativo e transformador.

Continuamos crescendo. Assim como há alguns anos sonhamos com a regulamentação (concretizada), continuamos sonhando com a criação de 27 Conselhos Regionais. Ou seja, um CREF por Estado. Processo esse calçado no princípio da sustentabilidade e eficiência. Este ano mais um CREF foi implantado: 21 anos de existência, 21 Conselhos Regionais. Comemorando a maioridade, foi instalado o CREF21/MA com abrangência no Estado do Maranhão. Essa evolução vem a passos largos, mas

com responsabilidade, sempre valorizando a profissão e defendendo a sociedade.

O Conselho Profissional é fundamental para evitar retrocesso ao período em que qualquer pessoa podia prestar serviço em atividades físicas e esportivas. O compromisso para que a sociedade compreenda a importância e a relevância dos Profissionais de Educação Física é uma obrigação inalienável.

Lutamos fervorosamente para garantir à sociedade que os serviços prestados em atividades físicas e esportivas sejam exercidos por Profissional de Educação Física. Em todas as suas vertentes: exercício físico, esportivo, de luta, de dança, de "artes marciais" ou qualquer outra. O Profissional de Educação Física é possuidor dos conhecimentos científicos, didáticos, pedagógicos, metodológicos e técnicos para atuar na área com qualidade e segurança.

#SouProfissionaldeEducaçãoFísica
Jorge Steinhilber - CREF 000002-G/RJ